



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**PORTARIA UFERSA/CE N° 021/2017, de 26 de dezembro de 2017**

O Diretor do **Centro de Engenharias**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0150/2017,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB N° 0657/2017, de 01 de novembro de 2017, que regulamenta a concessão de adicional ocupacional de insalubridade, nos termos constantes da Lei n° 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a ficha de investigação de insalubridade e periculosidade preenchida pelo técnico de laboratório Bemielison Gletson da Silva Bezerra e assinada pela chefia imediata Maria Izabel da Silva Guerra;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar a localização do servidor **Bemielison Gletson da Silva Bezerra** matrícula SIAPE n° 1645741, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório área Eletrotécnica, exercendo suas atividades nos **Laboratórios de Engenharia Elétrica**, desde novembro de 2016, com carga horária semanal de 40 horas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL DE EXECUÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (horas)	FREQUÊNCIA (preencher com D, S, M, Sm, A)
Operação e manutenção dos equipamentos, acompanhamento e instrução em auxílio aos docentes e discentes nas atividades práticas do laboratório de automação e controle.	Laboratório de Automação e controle	08	M

\*Equipamentos utilizados: Fonte de alimentação DC regulada, Computador desktop, Kit eletrônica digital, Kit

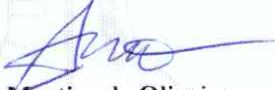
microcontroladores, Kit ensaio controle nível de tanques, Autotransformador monofásico AC, Osciloscópio digital, Multímetro digital, Medidor de energia monofásico/trifásico, Estação de solda.			
Operação e manutenção dos equipamentos, acompanhamento e instrução em auxílio aos docentes e discentes nas atividades práticas do laboratório de eletrônica.  *Equipamentos utilizados: Alicate amperímetro, Autotransformador monofásico AC, Variador de tensão monofásico, Osciloscópio digital, Multímetro digital, Multímetro analógico, Frequencímetro, Gerador de funções, Fonte de alimentação DC regulada, Kit eletrônica analógica, Kit eletrônica digital, Estação de solda.	Laboratório de Eletrônica	12	M
Operação e manutenção dos equipamentos, acompanhamento e instrução em auxílio aos docentes e discentes nas atividades práticas do laboratório de Instalações e máquinas elétricas.  *Equipamentos utilizados: Alicate amperímetro digital, Alicate wattímetro digital, Autotransformador monofásico, Chave de partida direta monofásica, Chave de partida direta trifásica, Chave de partida softstart, Decibelímetro, Inversor de frequência, Megômetro Analógico (1000Vdc/600Vac), Megômetro Digital (1000Vdc/750Vac), Multímetro digital, Variador de tensão monofásico, Variador de tensão trifásico, Wattímetro de bancada, Chave de estrela-triângulo, Motor monofásico, Motor trifásico, Kit ensaio transformador monofásico, Kit ensaio transformador trifásico, Quadro de distribuição de energia trifásico, Gerador eólico de energia.	Laboratório de Instalações e máquinas elétricas	16	M
Operação e manutenção dos equipamentos, acompanhamento e instrução em auxílio aos docentes e discentes nas atividades práticas do laboratório de Eletricidade básica e medidas elétricas.  *Equipamentos utilizados: Alicate amperímetro digital, Alicate wattímetro digital, Megômetro analógico (1000Vdc/600Vac), Megômetro digital (1000Vdc/750Vac), Multímetro digital, Multímetro analógico, Ponte RLC, Terrômetro digital, Wattímetro de bancada, Wattímetro analógico, Kit ensaio de Fator de potência, Frequencímetro,	Laboratório de Eletricidade básica e medidas elétricas	09	M

Gerador de funções, Osciloscópio Digital, Autotransformador monofásico, Fonte de alimentação DC regulada, Variador de tensão monofásico, Variador de tensão trifásico, Terrômetro analógico (30Vac), Terrômetro digital (200Vac), Kit de experimentos eletrônica analógica, Frequencímetro, Medidor de energia trifásica, Estação de solda.			
---	--	--	--

(Preencher com todas as atividades desempenhadas pelo servidor, incluindo as administrativas, de docência, de chefia, aquelas referentes à possível exposição a agentes nocivos, dentre outras)

Legenda: Frequência – D: diária; S: semanal; M: mensal; Sm: semestral; A: anual. O Tempo deve ser exposto em horas (h).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.



**Alan Martins de Oliveira**

Diretor

**Alan Martins de Oliveira**  
Diretor do Centro de Engenharias  
Portaria UFERSA/GAB N° 0150/17

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

26 / 12 / 2017



**Karla Jane Eyre da C. B. Souza**  
Secretaria Executiva  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Mat. SIAPE 1830743